

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

Indicação nº 001/2010

**Aparecido José da Silva**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

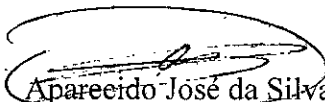
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a colocação de iluminação adequada no Campo de Futebol localizado no Ginásio de Esportes de Guará.

**Justificativa:**

Justifica a presente, a necessidade de correta iluminação do local, para a prática de futebol.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 12 de fevereiro de 2010.

  
Aparecido José da Silva  
Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 002/2010**

**Maria Aparecida Carrion Degrande Moreira, Aparecido José da Silva, Roberto Dias e Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereadores desta Casa de Leis, vêm, respeitosa e à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

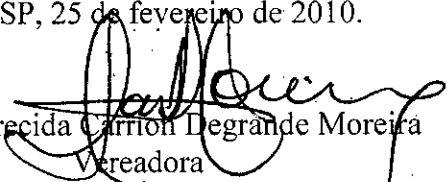
Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a colocação de toldo na entrada da farmácia (dispensação de medicamentos) localizada no Centro de Saúde "Dr. Jahyr de Paula Ribeiro".

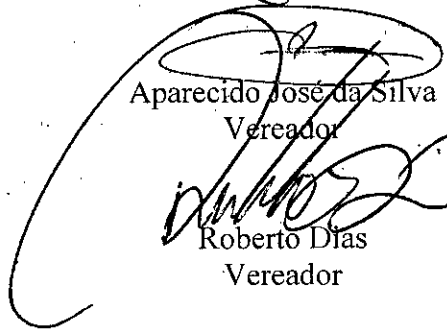
**Justificativa:**


Justifica a presente, para evitar a "passagem" de sol intenso no local.

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 25 de fevereiro de 2010.

  
Maria Aparecida Carrion Degrande Moreira  
Vereadora

  
Aparecido José da Silva  
Vereador

  
Roberto Dias  
Vereador

  
Fabiano de Freitas Figueiredo  
Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 003/2010**

**Aparecido José da Silva**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

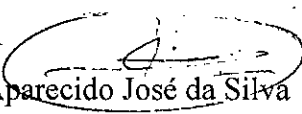
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a implantação de programa para servir sucos durante as merendas de todas as escolas da cidade e em todos os períodos.

**Justificativa:**

Justifica a presente, a necessidade de melhor atendimento aos alunos, considerando inclusive, que a Prefeitura dispõe de mecanismos para tanto.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 26 de fevereiro de 2010.

  
Aparecido José da Silva  
Vereador



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

Excelentssimo Senhor Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

**Proposio:**

**Indicao n 004/2010**

**Aparecido Jos da Silva**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente  presena de V. Exa., requerer, que aps o devido trmite regimental, seja a presente proposio, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a implantao da realizao do "Show Gospel" no calendrio de festividades municipais, decretando data anual para realizao deste.

**Justificativa:**

Justifica a presente, a importncia do evento para grande comunidade de evanglicos da cidade e regio.

Aguarda deferimento.

Guar/SP, 19 de maro de 2010.

Aparecido Jos da Silva  
Vereador



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTAD DE SO PAULO

Excelentssimo Senhor Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

**Proposio:**

**Indicao n 005/2010**

**Aparecido Jos da Silva**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosa e a presena de V. Exa., requerer, que aps o devido trmite regimental, seja a presente proposio, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a colocao de seguranas escolares masculinos e femininos nas instituies de ensino municipais.

**Justificativa:**

Justifica a presente, o aumento de "conflitos" entre os estudantes, causando perigo e desordem nas mencionadas instituies.

Aguarda deferimento.

Guar/SP, 16 de abril de 2010.

Aparecido Jos da Silva  
Vereador



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

Excelentssimo Senhor Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

**Proposio:**

**Indicao n 006/2010**

**Aparecido Jos da Silva**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosa e a presena de V. Exa., requerer, que aps o devido trmite regimental, seja a presente proposio, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentssimo Senhor Prfeito Municipal, se digne em determinar a implantao de duas linhas de nibus para transporte ao Hospital das Clnicas de Ribeiro Preto, sendo uma com sada pela manh e retorno as 12:00 horas e uma com sada as 12:00 horas e retorno ao final do atendimento de todos os pacientes.

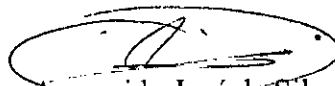
**Justificativa:**

Justifica a presente, o fato de vrios pacientes serem atendidos no perodo da manh, inclusive muitas das vezes, antes das 10:00 horas e ter que ficar aguardando a sada do nibus que no raras as vezes ocorre por volta das 18:00 horas.

**Importante salientar, que o fato de se evitar a espera no  por luxo ou comodidade, mas realmente necessidade, pois muitos dos pacientes realmente se encontram totalmente debilitados e ainda assim tem que aguardar por vrias horas, passando at fome, pois a maioria so pessoas carentes que fazem tratamento dirio e no tem condio financeira de se alimentar adequadamente nas dependncias do referido hospital.**

Aguarda deferimento.

Guar/SP, 19 de abril de 2010.

  
Aparecido Jos da Silva  
Vereador



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

Excelentssimo Senhor Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

**Proposio:**

**Indicao n 007/2010**

**Aparecido Jos da Silva**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosaete  presena de V. Exa., requerer, que aps o devido trmite regimental, seja a presene, proposio, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne em determinar o aumento do vale alimentao concedido aos funcionrios da Prefeitura para R\$200,00 (duzentos reais).

**Justificativa:**

Justifica a presene, em razo do desatualizado valor do vale pago atualmente.

Aguarda deferimento.

Guar/SP, 29 de abril de 2010.

Aparecido Jos da Silva  
Vereador



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

Excelentssimo Senhor Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

**Proposio:**

**Indicao n 008/2010**

**Aparecido Jos da Silva.** Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosa e a presena de V. Exa., requerer, que aps o devido trmite regimental, seja a presente proposio, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em implantar poltica habitacional, visando a construo de imveis residenciais destinados aos cidados de baixa renda.

**Justificativa:**

Justifica a presente, a necessidade de construo de imveis residenciais para as pessoas de baixa renda, que no dispem de recursos para arcar com despesas de construo.

Aguarda deferimento.

Guar/SP, 29 de abril de 2010.

Aparecido Jos da Silva  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo.Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 009/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo e Roberto Dias**, Vereadores desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

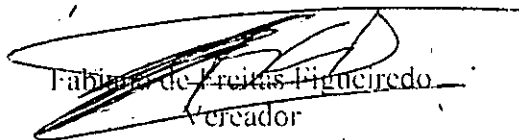
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a retirada dos redutores de velocidade localizados na rotatória da Avenida Francisco de Paula Leão, nas proximidades do antigo prédio da estação ferroviária.

**Justificativa:**

Justifica a presente, o fato de que mencionados redutores foram colocados em locais inadequados e impedem o correto trânsito na via mencionada.

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 29 de abril de 2010.

  
Fabiano de Freitas Figueiredo  
Vereador

Roberto Dias  
Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 010/2010**

**Maria Aparecida Carrion Degrande Moreira e Osvair dos Reis Araújo**, Vereadores desta Casa de Leis, vêm, respeitosa e à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

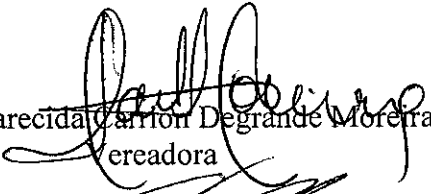
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a implantação de uma linha de transporte, por meio de veículo Kombi, de Guará a Ituverava e vice-versa, destinada a transportar pacientes que realizam hemodiálise na vizinha cidade.

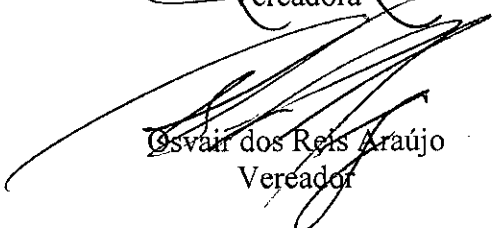
**Justificativa:**

Justifica a presente, a necessidade de transporte digno e com máximo de conforto possível, para os pacientes que realizam o tratamento acima mencionado.

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 18 de maio de 2010.

  
Maria Aparecida Carrion Degrande Moreira  
Vereadora

  
Osvair dos Reis Araújo  
Vereador

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**INDICAÇÃO Nº 11 /2010**

**VANETE GAMBI CHAGAS e LUIS HENRIQUE FERNANDES**, Vereadores desta Casa de Leis, requerem a Vossa Excelência que após a tramitação regimental, seja a presente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

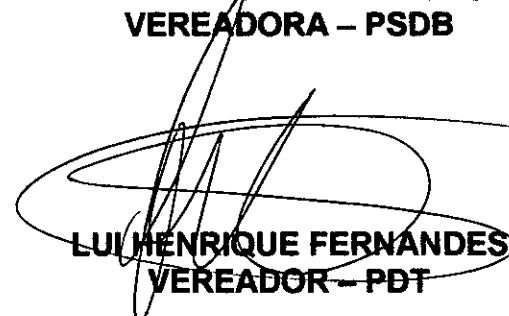
**INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne a remoção imediata das ondulações transversais conhecidas como "*lombadas*", do entorno do Prédio da antiga Estação e demais ruas próximas onde foram instaladas, pois de acordo com a Resolução 336 de 24/11/2009 do CONTRAN esses tipos de redutores de velocidade são irregulares.

**JUSTIFICA** a presente, pelo fato de que essas ondulações estão irregulares perante a Lei Federal, causam transtornos ao trânsito local e que diversos munícipes já nos procuraram solicitando essa remoção. Em anexo segue a presente Resolução para conhecimento.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 21 de maio de 2010.

  
**VANETE GAMBI CHAGAS**  
**VEREADORA – PSDB**

  
**LUI HENRIQUE FERNANDES**  
**VEREADOR – PDT**

**RESOLUÇÃO Nº. 336 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009**

Altera a Resolução nº 39, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, para proibir a utilização de tachas e tachões, aplicados transversalmente à via pública, como sonorizadores ou dispositivos redutores de velocidade.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme o disposto no Decreto nº. 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 80001.019601/2008-81;

Considerando que a aplicação de tachas e tachões transversalmente à via como dispositivos redutores de velocidade, ondulações transversais ou sonorizadores causa defeitos no pavimento e danos aos veículos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os arts. 2º e 6º da Resolução nº. 39, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. É proibida a utilização de tachas e tachões, aplicados transversalmente à via pública, como redutor de velocidade ou ondulação transversal.”

“Art.6º.....

Parágrafo único. É proibida a utilização de tachas e tachões, aplicados transversalmente à via pública, como sonorizadores.”

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Alfredo Peres da Silva  
Presidente**

**Marcelo Paiva do Santos  
Ministério da Justiça**

**Rui César da Silveira Barbosa  
Ministério da Defesa**

**Rone Evaldo Barbosa  
Ministério dos Transportes**

**Paulo Sérgio França de Sousa Júnior  
Ministério dos Transportes**

**Esmeraldo Malheiros Santos  
Ministério da Educação**

**José Antônio Silvério  
Ministério da Ciência e Tecnologia**

**Elcione Diniz Macedo  
Ministério das Cidades**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**INDICAÇÃO Nº 12 /2010**

**VANETE GAMBÍ CHAGAS e LUIS HENRIQUE FERNANDES**, Vereadores desta Casa de Leis, requerem a Vossa Excelência que após a tramitação regimental, seja a presente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

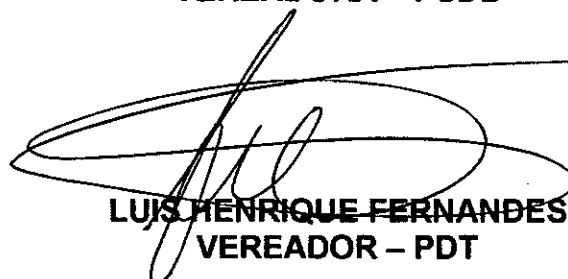
**INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, um aumento salarial de 20% a todos os funcionários públicos municipais.

**JUSTIFICA** a presente, tendo em vista o aumento significativo da arrecadação municipal, ou seja, com esse excesso de arrecadação conforme já informado é possível efetivar esse aumento salarial, criando assim uma real valorização de todo o funcionalismo público, ao invés da contratação de novos funcionários .

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 01 de junho de 2010.

  
**VANETE GAMBÍ CHAGAS**  
**VEREADORA – PSDB**

  
**LUIS HENRIQUE FERNANDES**  
**VEREADOR – PDT**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**INDICAÇÃO Nº 13 /2010**

**VANETE GAMBÍ CHAGAS e LUIS HENRIQUE FERNANDES**, Vereadores desta Casa de Leis, requerem a Vossa Excelência que após a tramitação regimental, seja a presente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

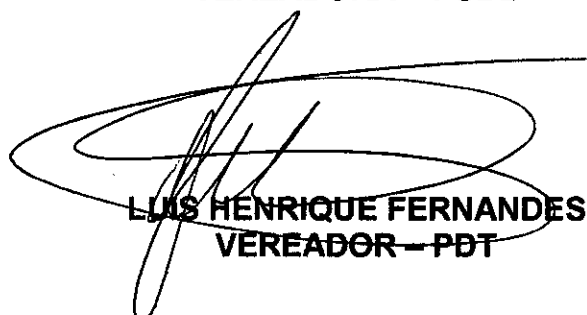
**INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne a conceder um aumento de 50% no vale alimentação pago a todos os funcionários públicos municipais.

**JUSTIFICA** a presente indicação tendo em vista o aumento da arrecadação municipal, e a necessidade de valorização de todo o funcionalismo público. Esse aumento irá proporcionar uma melhoria na renda de todos e em consequência uma real melhoria no comércio local.

Aguardamos deferimento.

Guará/SP, 01 de junho de 2010.

  
**VANETE GAMBÍ CHAGAS**  
**VEREADORA - PSDB**

  
**LUIS HENRIQUE FERNANDES**  
**VEREADOR - PDT**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**INDICAÇÃO Nº 14 /2010**

**VANETE GAMBI CHAGAS e LUIS HENRIQUE FERNANDES**, Vereadores desta Casa de Leis, requerem a Vossa Excelência que após a tramitação regimental, seja a presente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

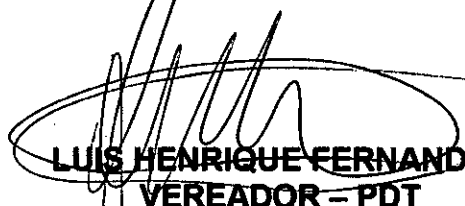
**INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que quando utilizado recursos públicos para realizar toda e qualquer festividade, principalmente a **FESTA DO PEÃO**, essas festas sejam feitas sem a cobrança de ingressos.

**JUSTIFICA** a presente, pelo fato de que quando utilizado recursos públicos já se utiliza o dinheiro do próprio povo, portanto seria injusto e principalmente irregular e ilegal a utilização de recursos públicos para festas de ordem privada que visam lucros a terceiros.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 27 de maio de 2010.

  
**VANETE GAMBI CHAGAS**  
**VEREADORA - PSDB**

  
**LUIS HENRIQUE FERNANDES**  
**VEREADOR - PDT**





# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

Excelentssimo Senhor Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

**Proposio:**

**Indicao n 015/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo e Roberto Dias**, Vereadores desta Casa de Leis, vm, respeitosamente  presena de V. Exa., requererem, que aps o devido trmite regimental, seja a presente proposio, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar que o Centro de Dispenso de Medicamentos localizado no Centro de Sade, permanea em funcionamento at as 20:00 horas.

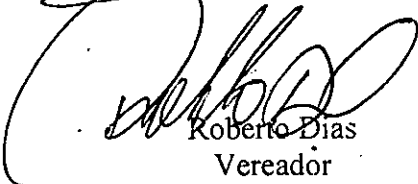
**Justificativa:**

Justifica a presente, a necessidade de fornecimento de medicamentos para pacientes que no tm disponibilidade de retir-los no atual horrio de expediente, bem como em razo de atendimento mdico aps o horrio em que permanece em funcionamento.

Aguardam deferimento.

Guar/SP, 02 de junho de 2010.

  
Fabiano de Freitas Figueiredo  
Vereador

  
Roberto Dias  
Vereador



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

Excelentssimo Senhor Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

**Proposio:**

**Indicao n 016/2010**

Fabiano de Freitas Figueiredo e Roberto Dias, Vereadores desta Casa de Leis, vm, respeitosa e a presena de V. Exa., requerem, que aps o devido trmite regimental, seja a presente proposio, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**


Indica ao Excelentssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar o aumento do vale alimentao concedido aos funcionrios da Prefeitura para R\$200,00. (duzentos reais).

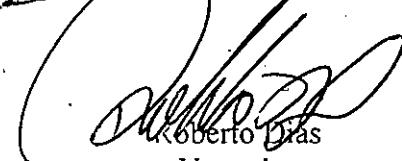
**Justificativa:**

Justifica a presente, em razo do desatualizado valor do vale pago atualmente.

Aguardam deferimento.

Guar/SP, 02 de junho de 2010.

  
Fabiano de Freitas Figueiredo  
Vereador

  
Roberto Dias  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 017/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo e Roberto Dias**, Vereadores desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar o envio de projeto à Câmara, autorizando o pagamento de 50% do valor da licença prêmio aos funcionários públicos estatutários.

**Justificativa:**

Justifica a presente, a necessidade de valorização dos funcionários estatutários.

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 02 de junho de 2010.

Fabiano de Freitas Figueiredo  
Vereador

Roberto Dias  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 018/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo e Roberto Dias**, Vereadores desta Casa de Leis, vêm, respeitosa e à presença de V. Exa., requererem; que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a denominação das ruas localizadas no Bairro Nova Guará.

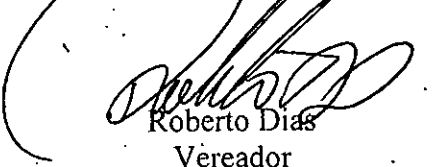
**Justificativa:**

Justifica a presente, a necessidade de identificação das ruas do bairro acima mencionado.

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 02 de junho de 2010.

  
Fabiano de Freitas Figueiredo  
Vereador

  
Roberto Dias  
Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 019/2010**

Osvair dos Reis Araújo, Maria Aparecida Carrion Dégrande Moreira e Edson Sotero de Almeida, Vereadores desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar o "impedimento" de tráfego de veículos pesados (em especial carretas) nas ruas da cidade.

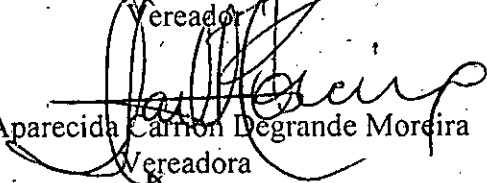
**Justificativa:**

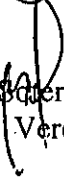
Justifica a presente, o fato de Guará ser rota de fuga do pedágio e também pelo fato do intenso tráfego pesado provocar estragos nas ruas da cidade, vicinais e imóveis.

/Aguardam deferimento.

Guará/SP, 16 de junho de 2010.

  
Osvair dos Reis Araújo  
Vereador

  
Maria Aparecida Carrion Dégrande Moreira  
Vereadora

  
Edson Sotero de Almeida  
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

**INDICAÇÃO Nº 20/2010.**

**FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO** e **ROBERTO DIAS**, Vereadores desta Casa de Leis, requerem a Vossa Excelência que após a tramitação regimental, seja a presente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em efetuar a criação de uma Casa de Apoio na cidade de Barretos/SP., para ser utilizada pelos moradores de Guará/SP., pacientes do Hospital do Câncer daquela cidade, que na sua maioria fazem tratamento diário.

Justifica a presente, o fato de que os pacientes de Guará/SP., que fazem tratamento no mencionado hospital, além da debilidade em razão da doença e da desgastante viagem de aproximadamente 100 Km, muitas vezes, tem que ficar esperando por horas para ser atendido.

No mais, boa parte dos pacientes são pessoas carentes economicamente e não tem sequer dinheiro para alimentação.

Desta forma, a referida casa de apoio, poderá oferecer comodidade para descanso e repouso dos pacientes, além de alimentação.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 18 de junho de 2010.

FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

  
ROBERTO DIAS  
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

**INDICAÇÃO Nº 21/2010**

**FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO** e **ROBERTO DIAS**, Vereadores desta Casa de Leis, requerem a Vossa Excelência que após a tramitação regimental, seja a presente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em proceder no município, a implantação do programa "Internet para Todos".

Justifica a presente, o grande número de pessoas que não dispõe de recursos para pagamento de servidores e necessitam da internet, inclusive jovens estudantes.

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 18 de junho de 2010.

FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

ROBERTO DIAS  
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

**INDICAÇÃO Nº 22/2010**

**FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO e ROBERTO DIAS**, Vereadores desta Casa de Leis, requerem a Vossa Excelência que após a tramitação regimental, seja a presente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a colocação de canaleta na Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, cruzamento com a Rua José de Freitas Barbosa.

Justifica a presente, a necessidade de correto escoamento de água.

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 18 de junho de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

  
ROBERTO DIAS  
VEREADOR



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 023/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo e Roberto Dias**, Vereadores desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a construção de canteiros e nova iluminação na entrada principal da cidade, bem como todas as rotatórias do município.

**Justificativa:**

Justifica a presente, para dar melhor aparência na entrada e rotatórias da cidade.

Águardam deferimento.

Guará/SP, 18 de junho de 2010.

FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

ROBERTO DIAS  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 024/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo e Roberto Dias**, Vereadores desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a colocação de lixeira no final da Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, bem como a devida fiscalização em todas as lixeiras da cidade.

**Justificativa:**

Justifica a presente, visando o correto recolhimento do lixo e, fiscalização para evitar avarias nas lixeiras já existentes.

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 18 de junho de 2010.

FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

ROBERTO DIAS  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 025/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo e Roberto Dias**, Vereadores desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal; se digne em determinar a colocação de seguranças nas escolas municipais (aproveitando inclusive aprovados no concurso público).

**Justificativa:**

Justifica a presente, visando a segurança dos alunos.

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 29 de julho de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

  
ROBERTO DIAS  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 026/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo e Roberto Dias**, Vereadores desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a colocação de profissionais psicopedagogos nas escolas municipais (aproveitando inclusive profissionais constantes do quadro de servidores da Prefeitura ou aprovados no concurso público).

**Justificativa:**

Justifica a presente, visando o melhor atendimento dos estudantes, bem como liberar excessivo número de atendimentos realizados pelo CAPS.

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 29 de julho de 2010.

FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

ROBERTO DIAS  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 027/2010**

**Aparecido José da Silva**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a colocação de iluminação da quadra do poliesportivo localizado no Conjunto Habitacional Nélio dos Santos.

**Justificativa:**

Justifica a presente, para proporcionar realização de atividades esportivas no período noturno.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 16 de setembro de 2010.

  
APARECIDO JOSÉ DA SILVA  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 028/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo.** Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a construção de piscinas nas creches municipais.

**Justificativa:**

Justifica a presente, para proporcionar maior lazer às crianças.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 29 de setembro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 029/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a colocação de placas de sinalização (em especial relativas à velocidade) na Avenida Massuo Nakano.

**Justificativa:**

Justifica a presente, visando evitar acidentes de trânsito e localização, considerando que tal via é uma das entradas da cidade.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 29 de setembro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 030/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a manutenção das praças e jardins municipais.

**Justificativa:**

Justifica a presente, devido a má conservação e também existência de verba já destinada para tal fim.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 29 de setembro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 031/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a contratação de “varredeiras” de rua.

**Justificativa:**

Justifica a presente, devido a necessidade de limpeza em todos os bairros da cidade, considerando inclusive, que todo cidadão já paga a taxa de limpeza pública.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 29 de setembro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 032/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a construção através de casas, por intermédio da Assistência Social, para pessoas carentes e com devida triagem.

**Justificativa:**

Justifica a presente, a necessidade de moradia para pessoas carentes, que não dispõem de recursos financeiros para tanto. Importante salientar, que já realizado tal programa em outras cidades vizinhas.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 29 de setembro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 033/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar o aumento do vale refeição dos funcionários da Prefeitura de Guará.

**Justificativa:**

Justifica a presente, a necessidade de reajuste do vale alimentação, que se encontra com valor defasado.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 29 de setembro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 034/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a troca das redes de proteção das quadras e colocação de material esportivos nos bairros Itapema, 1º de maio e Luis Carlos da Silva.

**Justificativa:**

Justifica a presente, a defasagem das redes e ausência de material esportivo para o lazer dos moradores dos referidos bairros.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 29 de setembro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 035/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar o recapeamento da rua Manoel Celso Tourinho.

**Justificativa:**

Justifica a presente, devido a defasagem da rua, ocasionando estragos nos veículos e perigo de acidentes.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 29 de setembro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 036/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar o parcelamentô dos débitos tributários.

**Justificativa:**

Justifica a presente, a necessidade de oferecer oportunidade para quitação dos débitos tributários.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 29 de setembro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 037/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a colocação de proteção nos pilares da quadra localizada no bairro Dib Chaud.

**Justificativa:**

Justifica a presente, a prevenção de acidentes com os frequentadores do local.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 29 de setembro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 038/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar seja devidamente aplicado o plano de carreira do magistério, o repasse do bônus e pagamento deste através de cheque.

**Justificativa:**

Justifica a presente, a necessidade de aplicação do plano de carreira e devido pagamento do bônus os integrantes do quadro do magistério..

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 29 de setembro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 039/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar que as faltas de funcionários públicos, devidamente justificadas, para acompanhar filhos ao médico, não sejam descontadas.

**Justificativa:**

Justifica a presente, visto que se trata de necessidade o acompanhamento dos filhos ao médico.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 29 de setembro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 040/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em colocação de sinalização na Rua Horácio Borges de Freitas.

**Justificativa:**

Justifica a presente, visando a devida colocação de sinalização de trânsito.

Aguarda deferimento..

Guará/SP, 15 de outubro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 041/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a contratação de instrutor de trânsito para uso da ciclovia.

**Justificativa:**

Justifica a presente, visando a necessidade de instrução dos usuários da ciclovia.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 15 de outubro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 042/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a substituição das placas localizadas na ciclovia, de proibido parar para proibido parar e estacionar.

**Justificativa:**

Justifica a presente, visando a correção da sinalização.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 15 de outubro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 043/2010**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar a renegociação (em especial parcelamento) dos débitos tributários, referentes aos imóveis da Cohab e CDHU que estão em fase de negociação para outros mutuários.

**Justificativa:**

Justifica a presente, visto que na ocasião da negociação entre companhia habitacional e novos mutuários, necessário se faz a regularização dos débitos tributários, sendo certo, que na maioria das situações, esses novos moradores não tem como concretizar a transferência do imóvel, pois não dispõem de quantia suficiente para o pagamento total do débito, razão da real necessidade de parcelamento.

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 30 de novembro de 2010.

  
FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO  
VEREADOR